



## INFORME OPERACIONAL

# Ampliação da covid-19 bivalente Estratégia temporária

Nº 03 | 04/12/2023



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## COMUNICADO

Considerando o cenário epidemiológico do estado do Ceará e a necessidade de avançar nas coberturas vacinais em geral (covid-19 e rotina), será realizada uma **intensificação da vacinação entre os dias 4 e 15 de dezembro de 2023.**

Assim, diante da impossibilidade de pfizer adulto monovalente, em contato com o Departamento do Programa Nacional de Imunização (DPNI) do Ministério da Saúde – MS (ontem, dia 03), a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) vem por meio deste comunicar que, em substituição temporária, a **vacina COVID-19 bivalente para dose de reforço será ampliada para a população em geral de 12 a 17 anos de idade, neste período da intensificação no Ceará.**

Na oportunidade, enfatizamos a importância da intensificação da vacinação Covid-19 em crianças, no intuito de manter os esquemas vacinais atualizados e completos.

A principal medida de prevenção contra a covid-19 é a vacina e portanto, a população precisa manter o calendário vacinal atualizado.

## PROJEÇÕES PARA 2024

A partir de 2024, a imunização contra a Covid-19 será incluída no Calendário Nacional de Vacinação das crianças de 6 meses a menores de 5 anos. Para a dose de reforço bivalente, os grupos prioritários vão receber anualmente uma nova dose da vacina.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE